

EDITAL 020.287/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, durante ação fiscal, que o contribuinte exerce atividade no endereço da residência de seu sócio, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, com base no disposto no artigo 9º, §2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005495306.00-83	AFM SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

Uberlândia, 09 de outubro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia